

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado Pau Seco, Palmeirante-TO, para atendimento à população do Povoado Pau Seco e apoio às atividades da **Atenção Básica** do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para atendimento à **população do Povoado Pau Seco**, Palmeirante-TO, e apoio às atividades de **Atenção Básica** de saúde;

CONSIDERANDO que, em razão das características exclusivas do imóvel localizado no **Povoado Pau Seco**, foi proposta a **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no **art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que o imóvel em questão atende às necessidades operacionais e logísticas do **Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO**, não havendo outra alternativa viável de locação para as finalidades específicas do contrato;

CONSIDERANDO que a **inexigibilidade de licitação** foi devidamente fundamentada e analisada, conforme os documentos e justificativas anexadas ao processo;

RESOLVE:

ART. 1º Ratificar a **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025**, referente à locação do imóvel localizado no **Povoado Pau Seco**, Palmeirante-TO, para atendimento à **população local** e apoio às atividades de **Atenção Básica** do **Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO**, com fundamento no **art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

ART. 2º Determinar que sejam adotadas todas as providências necessárias para a formalização do contrato de locação com o **locador**, conforme as disposições estabelecidas na **inexigibilidade de licitação** e a **minuta contratual** aprovada, respeitando-se as normas legais aplicáveis.

ART. 3º Enviar o presente ato ao setor competente para que sejam providenciadas as diligências e formalizações necessárias para a conclusão do processo administrativo, incluindo a assinatura do contrato de locação e a realização dos pagamentos conforme as condições acordadas.

ART. 4º Publique-se a ratificação deste ato, mantendo a regularidade e transparência do procedimento administrativo.

Palmeirante-TO, 24 de fevereiro de 2025

Matheus Martins Luz

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 032/2025



OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado Pau Seco, Palmeirante-TO, para atendimento à população do Povoado Pau Seco e apoio às atividades da **Atenção Básica** do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, representado por **Matheus Martins Luz, CPF nº 022.548.711-02**, na qualidade de **Gestor**.

CONTRATADO: **Hélio Pereira da Silva, CPF nº 032.125.021-42**, residente no **Povoado Pau Seco, Palmeirante-TO**.

VALOR: O valor mensal do aluguel é de **R\$ 1.000,00** (mil reais), com pagamento no ato da assinatura e o restante pago mensalmente até o **dia 10 de cada mês**, durante o período de **11 meses**.

PRAZO DE LOCAÇÃO: O contrato terá início em **27 de fevereiro de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

OBJETIVO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender à demanda de atendimento à população local e apoio às atividades da **Atenção Básica** de saúde no **Povoado Pau Seco, Palmeirante-TO**.

Palmeirante-TO, 27 de fevereiro de 2025.

MATHEUS MARTINS LUZ

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cbb377-250320251452093841**